



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial do Muni.
Em 13/02/99
Edição no 1535 Página no 10

RESOLUÇÃO Nº 5/99.

RESOLUÇÃO Nº 5/98.

Súmula: Dispõe sobre as diárias dos

Súmula: Dispõe sobre nomeação de funcionário para o desempenho em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a), inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Edilidade,

Art. 18. Fixa as diárias dos Vereadores na importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), quando em viagem fora do Município, a serviço do Poder Legislativo, devidamente autorizado pelo Presidente da Casa.

Art. 19. NOMEAR, a Senhora LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob nº PR-039979/0-7, para exercer o Cargo de Provimento de Comissão de "Assessor Contábil", Símbolo CC-1, com as atribuições do próprio cargo.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se no art. 19. serão reajustados mensalmente pela variação do IGPm da Fundação Getúlio Vargas, a partir da publicação desta.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 1999.

Art. 49. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Aldevino José Pinheiro

Plenário PRESIDENTE ADHEMAR VOLPI, 09 de

fevereiro de 1999.

Aldevino José Pinheiro

PRESIDENTE